

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 379-2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário Sr. Jakson Souza Silva, inscrita no CPF nº 494.016.615-53 e RG sob o nº 5511484-97 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrita no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Renata Costa Lima Factum, inscrita no CPF nº 797.274.685-00 e RG sob o nº 06523145 70 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.472/0001-12, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 269, Centro, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Gilvan José da Silva, Carteira de Identidade nº 08028655-00 SSP/BA e CPF nº 005.351.115-84, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da constatação do consumo total dos itens: Lote 01 itens 01, 02, 05 e 10; lote 03 itens 02, 03 e 04; lote 04 item 01; lote 08 itens 01 e 02; da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais elétricos diversos e correlatos destinados à manutenção e ampliação da iluminação pública, bem como para manutenção dos prédios públicos, discriminado na ATA de REGISTRO de PREÇO oriundos do **Pregão Presencial Nº 0009/2019** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens: Lote 01 itens 01, 02, 05 e 10; lote 03 itens 02, 03 e 04; lote 04 item 01; lote 08 itens 01 e 02, **aumentando o valor do contrato em epígrafe no valor de R\$ 17.758,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e oito reais)**, correspondendo a aproximadamente **8,87%** (oito vírgula oitenta e sete por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 07 de julho de 2020.

1º ADITIVO AO CONTRATO 379-2020

Fls. 1/1

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8CE038A05CA49264B147F16F8AAFB418